



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 11.02.2020

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – INSTITUI SOLENIDADE EM HOMENAGEM À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JACAREÍ.

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.

DISTRIBUÍDO EM: 11.02.2020

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente	REJEITADO Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente	ARQUIVADO Em ____ de ____ de ____ _____ Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente	Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões: ____ / ____ / ____



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí uma solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí, a ser realizada anualmente em Sessão Ordinária do Legislativo que anteceder o dia 31 de outubro, Dia do Guarda Civil Municipal de Jacareí.

Parágrafo único. Caso o dia 31 de outubro coincida com o de sessão ordinária do Legislativo, a solenidade será realizada nessa mesma data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de fevereiro de 2020.

JUAREZ ARAÚJO

Vereador – Líder do PSD

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.



Projeto de Decreto Legislativo - Institui sessão solene em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí. – Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A intenção da presente propositura é prestar uma justa homenagem do Poder Legislativo Jacareense aos nossos Guardas Municipais, que, ao longo de toda a existência da corporação, tem prestado relevantes serviços à comunidade, defendendo nossos cidadãos, o patrimônio público e contribuindo sobremaneira na manutenção da ordem.

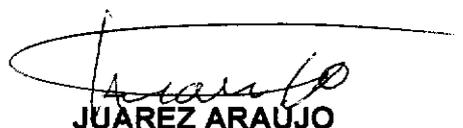
A criação da Guarda data de 1.960, quando, em 31 de outubro, foi promulgada a Lei nº 587, criando o Serviço da Guarda Municipal de Jacareí.

Atualmente, a Guarda possui estatuto e plano de carreira próprios, consubstanciados através das Leis Complementares nºs 97 e 98, de 29 de novembro de 2017.

Embora, anualmente, um de nossos Guardas Municipais seja homenageado com a “Laurea de Mérito Profissional” instituída pelo Decreto Legislativo nº 318/2011, de 19/10/2011, alterado pelo de nº 344/2013, de 09/10/2013, entendemos que toda a corporação mereça reconhecimento pelos elogiosos trabalhos prestados ao Município, não raras vezes cada um de seus integrantes colocando a própria vida em risco e, por isso, a importância da solenidade que ora pretendemos instituir.

Esperamos, pois, que este projeto de decreto legislativo mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de fevereiro de 2020.



JUÁREZ ARAUJO

Vereador – Líder do PSD